



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.607, DE 20 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre os pontos facultativos e feriados no ano de 2025 nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de ponto facultativo e feriados no ano de 2025 nas repartições públicas municipais:

DATA	DIA SEMANA	TIPO	MOTIVO
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo somente no 1º período
19/03/2025	Quarta-feira	Padroeiro Municipal - São José	Feriado Municipal
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2025	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
02/05/2025	Sexta-feira	Após Feriado Dia Mundial do Trabalho	Ponto Facultativo
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20/06/2025	Sexta-Feira	Pós Ponto Facultativo de Corpus Christi	Ponto facultativo
09/07/2025	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
10/08/2025	Domingo	Aniversário de Castilho	Feriado Municipal
11/08/2025	Segunda-feira	Posterior ao Aniversário de Castilho	Ponto Facultativo
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27/10/2025	Segunda-feira	Antecipa o Dia do Servidor Público 28/10	Ponto Facultativo
02/11/2025	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11/2025	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2025	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21/11/2025	Sexta-feira	Após o feriado do Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo
24/12/2025	Quarta-feira	Véspera do Natal	Ponto Facultativo
25/12/2025	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26/12/2025	Sexta-feira	Pós feriado de Natal	Ponto Facultativo
31/12/2025	Quarta-feira	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo
01/01/2026	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01/2026	Sexta-feira	Pós feriado Confraternização Universal	Ponto Facultativo

Art. 2º. Excetuam-se das disposições dos artigos 1º e 2º deste Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 20 de fevereiro de 2025

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Secretaria Geral na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor **Luiz Henrique da Silva**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 067.***.***-84, reabilitado pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social para a função de **Vigia**, prestará serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Logradouros a partir desta data.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora **Marinalva Souza de Oliveira**, ocupante do emprego público de Recreacionista, inscrita no CPF sob o nº 267.***.***-67, reabilitada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social para a função de **Atendente**, prestará serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a partir desta data.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 3 de 4

publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **WANIA REGINA SIMÕES**, inscrita no CPF sob o nº 035. ***. ***-74, ocupante do cargo de Assessor de Gestão em Turismo, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **APARECIDA BENEDITA ADONO**, inscrita no CPF sob o nº 804. ***. ***-72, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **SILVIO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 307. ***. ***-71, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Esportivos, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **LARISSA CAMATA TANGANELLI**, inscrita no CPF sob o nº 454. ***. ***-84, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 4 de 4

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 222. ***. ***-09, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **ROSELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 375. ***. ***-97, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **CLARICE DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 302. ***. ***-46, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada **no dia 26 de fevereiro de 2025, às 19h30hr, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento do terceiro quadrimestre do exercício 2024.**

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0451-6c4c-56f3-12b7-e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1471, ano VIII, veiculado em 20 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 20/02/2025 às 16:41:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0451-6c4c-56f3-12b7-e3>